



MINISTÉRIO DO ESPORTE

SIG Quadra 04 - Lote 83 - Bloco C, Centro Empresarial Capital Financial Center - Bairro SIG, Brasília/DF, CEP 70610-440
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.esporte.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 58000.001416/2015-10

Unidade Gestora: 180002 - Ministério do Esporte

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
10/2016 E QUE ENTRE SI CELEBRAM A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
MINISTÉRIO DO ESPORTE E A AGÊNCIA
NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.**

A **UNIÃO**, entidade de direito público interno, por intermédio do **MINISTÉRIO DO ESPORTE**, inscrito no CNPJ nº 02.973.091/0001-77, doravante denominado **CONTRATANTE**, com sede em Brasília-DF, no SIG Quadra 04, Edifício Capital Financial Center, Bloco “C”, sala, CEP 70.610-440, neste ato representado pelo Senhor Secretário Executivo Adjunto, o Senhor **HOMERO GUSTAVO REGINALDO LIMA**, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED], nomeado pela Portaria nº 2167, de 09 de novembro de 2016, publicada no DOU de 10 de novembro de 2016 e no uso das atribuições que lhe confere a Portaria/ME n.º 154, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 02 de dezembro de 2016, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AGÊNCIA NACIONAL DE PROPAGANDA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o [REDACTED], com sede na [REDACTED], neste ato, representada pelo Senhor **PAULO DE TARSO LOBÃO MORAIS**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] expedida pela [REDACTED] inscrito no CPF sob o [REDACTED] daqui por diante designada **CONTRATADA**, conforme o Processo nº 58000.001416/2015-10 têm entre si, justo e avençado, e celebram o presente TERMO ADITIVO, sujeitando-se os contratantes às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 alterações e demais normas que regem a espécie:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de dezembro de 2018, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 10/2016, conforme previsto na sua Cláusula Terceira – “Vigência” e nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. As despesas a serem realizadas pela CONTRATADA e pela outra Contratada a empresa CALIA – Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA., detentora do Contrato Administrativo nº 11/2016, em decorrência do processo licitatório que deu origem a este ajuste, estão estimadas em **R\$ 66.000.000,00** (Sessenta e seis milhões de reais), para o período de 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta do Orçamento Geral da União, na Funcional Programática 51101 27131212346410001 , Fonte 100, Elemento de Despesa 33.90.39, e, no exercício seguinte, à conta de dotação orçamentária própria.

3.2. Para cobertura das despesas, no exercício 2018, foi emitida nota de empenho 2018NE800362.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A contratada fica obrigada a atualizar prazo de garantia em decorrência do novo prazo de vigência, objeto deste Termo aditivo, acrescida de três meses, no prazo de 10 (dez) dias.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato que não tenham sido alcançadas pelas disposições deste Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS EFEITOS

6.1. As alterações estipuladas neste termo passam a gerar efeito na data de sua assinatura.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ASSINATURA ELETRÔNICA E/OU DIGITAL

8.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério do Esporte, garantida a eficácia das Cláusulas.

8.2. Em conformidade com o disposto § 2º do art. 10 da MPV 2.200/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

8.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo de Tarso Lobão Moraes, Usuário Externo**, em 29/11/2018, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



Documento assinado eletronicamente por **Homero Gustavo Reginaldo Lima, Secretário-Executivo Adjunto**, em 30/11/2018, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, Inciso II, da [Portaria nº 144 de 11 de maio de 2017](#) do Ministério do Esporte.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.esporte.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0476883** e o código CRC **F23B06FA**.

Os instrumentos de repasse citados deverão observar ainda o disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, na Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e na Lei nº 12.873, de 24 de outubro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.038, de 04 de julho de 2013.

Em cumprimento ao art. 11 da Portaria MDS nº 67, de 08 de março de 2006, abre-se prazo de 15 (quinze) dias para impugnação deste Edital, contados da data de sua publicação.

LILIAN DOS SANTOS RAHAL
Secretária

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 233, de 05 de dezembro de 2018, na Seção 3, página 160, que publicou o Extrato de Termo de Execução Descentralizada Nº 11/2018-SEI/SNEAR, celebrado com o Centro de Educação Física Almirante Adalberto Nunes - CEFAN,

Onde se lê: EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2018-SEI-SNEAR.,

Leia-se: EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 10/2018-SEI-SNEAR.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 180002

Número do Contrato: 10/2016.

Nº Processo: 58000001416201510.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2016. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA - .CNPJ Contratado: ██████████. Contratado : AGENCIA NACIONAL DE PROPAGANDA - LTDA. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2018, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 10/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/12/2018 a 02/12/2019. Valor Total: R\$33.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800362. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 05/12/2018) 180002-00001-2018NE800097

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 180002

Número do Contrato: 11/2016.

Nº Processo: 58000001416201510.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2016. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA - .CNPJ Contratado: ██████████. Contratado : CALIA/ Y2 PROPAGANDA E MARKETING - LTDA.. Objeto: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/12/2018, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 11/2016. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/12/2018 a 02/12/2019. Valor Total: R\$33.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800361. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 05/12/2018) 180002-00001-2018NE800097

AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 180080

Número do Contrato: 7/2017.

Nº Processo: 58021000192201742.

PREGÃO SRP Nº 4/2017. Contratante: AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADOOLÍMPICO. CNPJ Contratado: 05969071000110. Contratado : APPA SERVICOS TEMPORARIOS E -EFETIVOS LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº07/2017, por mais 201 dias. Serviço Terceiriza-dos de mão de obra para apoio administrativo__técnico e operacional nas dependências da AGLO,conforme condições estabelecidas no Termo deReferência, anexo do Edital, conforme consta noProcesso nº 58021.000192/2017-42. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 30/11/2018 a 20/06/2019. Valor Total: R\$664.418,82. Fonte: 118033904 - 2018NE800025. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 05/12/2018) 180080-00001-2018NE800040

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 180080

Número do Contrato: 8/2017.

Nº Processo: 58021000209201761.

PREGÃO SRP Nº 20/2016. Contratante: AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADOOLÍMPICO. CNPJ Contratado: 11427054000154. Contratado : MAC ID COMERCIO SERVICOS E - TECNOLOGIA DA INFORMATICA LT. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato nº08/2017 por 6 meses e 20 dias, a partir da datade 30/11/2018, dos serviços continuados deREPROGRAFIA, com acrescimo de um equipamento. Fundamento Legal: Lei 8.666 . Vigência: 30/11/2018 a 20/06/2019. Valor Total: R\$50.527,73. Fonte: 118033904 - 2018NE800026. Data de Assinatura: 30/11/2018.

(SICON - 05/12/2018) 180080-00001-2018NE800040

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO RENDIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 02/2018-SEI-SNEAR. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Órgão Executor: Universidade Federal do Paraná - UFPR. Objeto: "Suplementar os recursos inicialmente pactuados no valor de R\$ 2.666.495,72 e prorrogar vigência até 29/06/2020, PTRES: 128386; Fonte 118; ND 33.90.39. Data de Assinatura: 05/12/2018. SIGNATÁRIOS LUIZ CELSO GIACOMINI, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento/ME, CPF nº 093.204.150-72 e Ricardo Marcelo Fonseca, Reitor da Universidade Federal do Paraná - UFPR, CPF: 729.663.519-34. Processo nº 58000.006918/2018-80.

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 12/2018-SEI/SNEAR

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte/ME, CNPJ: 02.961.362/0001-74, representado pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento/SNEAR e a Comissão Desportiva Militar do Brasil-Ministério da Defesa, CNPJ: 03.277.610/0001-25. OBJETO: "Compra de equipamentos, materiais esportivos, manutenção de equipamentos e sistema para treinamento dos atletas nas modalidades militares olímpicas, para participação nos 7º Jogos Mundiais Militares na China e a Olimpíada de Tóquio - 2020". DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 2.600.685,35. PTRES: 128387; Fonte 118; ND 33.90.30, 44.90.52 e 33.90.39. VIGÊNCIA: Até 31/12/2020. DATA DE ASSINATURA: 05/12/2018. SIGNATÁRIOS: LUIZ CELSO GIACOMINI, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento/ME, CPF nº 093.204.150-72 e ADRIANO PORTELLA DE AMORIM, Diretor do Departamento de Administração Interna da Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa/MD, CPF: 012.201.397-26. Processo nº 58000.013649/2018-16.

EXTRATO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 14/2018-SEI/SNEAR

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte/ME, CNPJ: 02.961.362/0001-74, representado pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento/SNEAR e a Universidade Federal Fluminense-UFF, CNPJ: 28.523.215/0001-06. OBJETO: "Realização do Projeto Circuito UFF - RIOTRIATHLON 5 Etapas de Triathlon - RJ - 2019". DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 1.914.327,20. PTRES: 089428; Fonte 118; ND 33.90.339. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05/12/018. SIGNATÁRIOS: LUIZ CELSO GIACOMINI, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento/ME, CPF nº 093.204.150-72 Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega, Reitor da Universidade Federal Fluminense-UFF, CPF: 808.987.697-87. Processo nº 58000.013209/2018-51.

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 13/2018-SEI/SNEAR

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada que celebram entre si a União, por intermédio do Ministério do Esporte/ME, CNPJ: 02.961.362/0001-74, representado pela Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento/SNEAR e a Universidade Federal de Goiás - UFG, CNPJ: 01.567.601/0001-43. OBJETO: "Reforma do Ginásio da Faculdade de Educação Física e Dança - UFG". DESPESA: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes do Ministério do Esporte, Orçamento Geral da União no valor total de R\$ 453.550,60. PTRES: 089441; Fonte 118; ND 44.90.39. VIGÊNCIA: de 05 (cinco) meses a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2018. SIGNATÁRIOS: LUIZ CELSO GIACOMINI, Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento/ME, CPF nº 093.204.150-72 e EDWARD MADUREIRA BRASIL, Reitor da Universidade Federal de Goiás - UFG, CPF: 288.468.771-87. Processo nº 58000.014574/2018-82.

SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 35/2016. Órgão Descentralizador: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Órgão Executor: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF. Objeto: "Prorrogação de Vigência até 30/07/2020 e a Suplementação de recurso no valor de R\$ 11.193.486,08 (onze milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos), PTRES: 089438; Fonte 0118 e 0144; ND 33.90.39 e ND 44.90.52". Descentralização de Crédito: R\$ 40.137.506,52. Data de Assinatura: 05/12/2018. SIGNATÁRIOS: ANGELO DE BORTOLI FILHO, Secretário Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social/ME - Substituto, CPF: 106.987.118-40 e ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense - UFF, CPF: 808.987.697-87. Processo nº 58000.009708/2016-81.

SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício nº 01/2018, ao Convênio nº 852561/2017. Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180074 - Gestão: 00001; Conveniente: Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO, CNPJ: 01.616.319/0001-09; P.I. 424/2016, Art. 27, VI, Valor Total: R\$ 151.500,00; Valor de Contrapartida: R\$ 1.500,00, Vigência 26/12/2018 a 27/11/2019. Data de Assinatura: 05/12/2018. Assina: MINISTÉRIO DO ESPORTE - ANDRÉ LUIS ARGOLLO RIBEIRO - SECRETÁRIO NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR. Processo nº 58000.120587/2017-17.

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 26/2018

PROCESSO Nº 02001.001485/2017-21. ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ (SEMAR-PI), VISANDO O INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES AMBIENTAIS E UNIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA RECOLHIMENTO DE TAXAS AMBIENTAIS. OBJETO O presente Acordo de Cooperação Técnica (ACT) tem por objeto o intercâmbio de informações ambientais e a unificação dos procedimentos para recolhimento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA e da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado do Piauí (TCFA-PI), além do aprimoramento na prestação dos serviços de atendimento aos contribuintes relacionados. VIGÊNCIA: O presente Acordo vigorará por prazo determinado de 15 (quinze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser alterado, mediante a lavratura de Termo Aditivo, com a devida justificativa. DATA DA ASSINATURA:12.11.2018. ASSINAM: Pelo IBAMA: SUELY ARAÚJO- Presidente do IBAMA e Pela SEMAR/PI: ROBÉRIO ASLAY DE ARAÚJO BARROS-Secretário da SEMAR/PI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 193111

Número do Contrato: 4/2016. Nº Processo: 02015001111201675. PREGÃO SISPP Nº 4/2016. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 20232336000197. Contratado : MAPEL - MAQUINAS E ARTIGOS PARA - ESCRITORIO LTDA. Objeto: Prorrog vig Contrato de Serviço de loc de equip reprográficos digitais (multifunc e impressoras , com softwares de gerenciamento de equipamentos e de contabilizações de impress incluindo manutenção de peças e fornecimento de insumos (toneres, cilindros fotoreceptores, reveladores, etc, exceto papéis). Atendendo às necessidades da sede da Superintendência e Unidades Vinculadas ao IBAMA no estado de MinasGerais. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, Lei nº 10.520, Decreto nº 2.271, IN SLTI/MPOG nº02/2008 e Lei nº 8.078 (CDC). Vigência: 23/11/2018 a 23/11/2019. Valor Total: R\$66.618,00. Fonte: 174193034 - 2018NE800044. Data de Assinatura: 23/11/2018.

(SICON - 05/12/2018) 193111-19211-2018NE800006

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 193111

Número do Contrato: 11/2017. Nº Processo: 02015100432201732. PREGÃO SISPP Nº 6/2017. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM - RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), nasmodalidades locais provenientes de linhas diretas dos municípios de Governador Valadares e Nova Lima e Longa Ditância Nacional (Intra - Regional e Inter - Regional), provenientes da Sede e Superintendência e das Unidades Técnicas do IBAMA no Estado de Minas Gerais. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, Lei nº 10.520, Decreto nº 2.271, IN SLTI/MPOG nº 02 e Lei nº 8.078 (CDC). Vigência: 02/11/2018 a 02/11/2019. Valor Total: R\$16.683,72. Fonte: 174193034 - 2018NE800035. Data de Assinatura: 02/11/2018.

(SICON - 05/12/2018) 193111-19211-2018NE800006

